

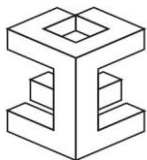
## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

### Cronograma de Atividades

#### Processo Seletivo Simplificado – Edital 13/2023

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições</b>	05/09/2023
<b>Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes</i> Documentado</b>	10/09/2023
<b>Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições</b>	Até 11/09/2023
<b>Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições</b>	12/09/2023 das 8h até as 16h
<b>Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista</b>	Até 13/09/2023
<b>Período de Realização da Prova e Entrevista</b>	14/09/2023
<b>Divulgação de Classificação Preliminar</b>	Até 18/09/2023
<b>Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar</b>	19/09/2023 das 8h até as 16h
<b>Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação</b>	21/09/2023
<b>Divulgação da Classificação Final</b>	Até 21/09/2023



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

### FLE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023

### ORIENTAÇÕES GERAIS

#### 1. DA INSCRIÇÃO

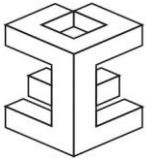
1.1 **PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:** das 8h do dia 05/09 até as 17h do dia 10/09/2023 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail [joseaneo@gmail.com](mailto:joseaneo@gmail.com).

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes* Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail [joseaneo@gmail.com](mailto:joseaneo@gmail.com) até as 17h (horário de Brasília-DF) do dia 10/09/2023.**
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail [joseaneo@gmail.com](mailto:joseaneo@gmail.com) e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 13/2023.**
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

2. DADOS DOS CARGOS			
Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Engenheiro Profissional Júnior	04	40h/s	R\$ 11.880,00
Coordenador Pleno	01	40h/s	R\$ 16.650,00

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
Engenheiro Profissional Júnior	Engenheiro metalúrgico ou mecânico com, no mínimo, 3 anos de experiência em projetos de pesquisa na área de ensaios mecânicos em meios agressivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais.</li><li>- Conhecimento em preparação mecânica, instrumentação com <i>strain gage</i> e sensores de deslocamento, força e deformação, sistema de aquisição de dados e dissecação de dutos flexíveis.</li></ul>



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

<b>Coordenador Pleno</b>	Engenheiro mecânico com, no mínimo, 10 anos de experiência em projetos de pesquisa na área de ensaios mecânicos em meios agressivos e 05 anos de coordenação de equipe.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais.</li><li>- Conhecimento em materiais metálicos e poliméricos.</li><li>- Conhecimento em instrumentação com <i>strain gage</i> e sensores de deslocamento, força e deformação e sistema de aquisição de dados, inspeção e dissecação de dutos flexíveis.</li><li>- Facilidade em liderar equipe e comunicação.</li></ul>
<p><b>Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS e/ou Gravataí/RS.</b></p>		

#### 4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**ENGENHEIRO PROFISSIONAL JÚNIOR:** Realizar ensaios mecânicos em meios quimicamente agressivos. Contribuir no gerenciamento do projeto. Elaborar apresentações e relatórios técnicos e gerenciais. Operar empilhadeiras.

**COORDENADOR PLENO:** Realizar ensaios mecânicos em meios quimicamente agressivos. Realizar o gerenciamento do projeto, físico e financeiro. Elaborar apresentações e relatórios técnicos e gerenciais. Operar empilhadeiras. Gerenciar equipe de trabalho.

#### 5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

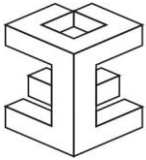
- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- A Entrevista será realizada presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FLE, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:

- **Laboratório de Metalurgia Física localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do *Campus* do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.**
- **Data de realização da entrevista:** 18/09/2023, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

### 5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

CARGO DE ENGENHEIRO PROFISSIONAL JÚNIOR	
<b>1. Curriculum Lattes Documentado</b> <b>1.1</b> Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios de dutos de transporte em escala real – <b>2,0 pontos (máximo de 6,0 pontos).</b>	60% (máx. 6,0 pontos)
<b>2. Entrevista</b> <b>2.1</b> Habilidades de comunicação – <b>Máximo de 0,5 ponto;</b> <b>2.2</b> Conhecimento sobre preparo e instrumentação de amostras para ensaios mecânicos em meios agressivos – <b>Máximo de 3,5 pontos.</b>	40% (máx. 4,0 pontos)

CARGO DE COORDENADOR PLENO	
<b>1. Curriculum Lattes Documentado</b> <b>1.1</b> Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios de dutos de transporte em escala real – <b>1,5 ponto (máximo de 7,5 pontos).</b>	75% (máx. 7,5 pontos)
<b>2. Entrevista</b> <b>2.1</b> Habilidades de comunicação – <b>Máximo de 0,5 ponto;</b> <b>2.2</b> Conhecimento sobre ensaios de fadiga em amostras de escala real e coordenação de equipes – <b>Máximo de 2,0 pontos.</b>	25% (máx. 2,5 pontos)

### 6. DOS RECURSOS

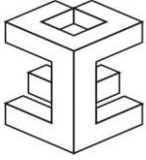
**6.1** Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o e-mail [joseaneo@gmail.com](mailto:joseaneo@gmail.com), no dia **12/09/2023, das 8h até as 16h**. O Título do e-mail deverá ser: **Recurso – PSS 13/2023\_ Homologação de Inscrição.**

**6.2** Em relação à classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o e-mail [joseaneo@gmail.com](mailto:joseaneo@gmail.com), no dia **19/09/2023, das 8h até as 16h**. O Título do e-mail deverá ser: **Recurso - 13/2023\_ Classificação Preliminar.**

**6.3** Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

### 7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas das Provas. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da Entrevista;
- 2) maior pontuação nos Títulos;
- 3) maior pontuação no Currículo;
- 4) sorteio.

### 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

### 10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

### 11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

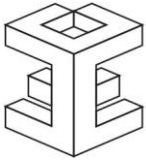
- empregado da FLE com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há **180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo** ou **encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FLE**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de 12 (doze) meses**.

### 12. DA ADMISSÃO

**12.1** Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

**12.2** A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**12.3** Para os cargos de **Engenheiro Profissional Júnior e Engenheiro Pesquisador I** deste Processo Seletivo Simplificado, após o **período de experiência (90 dias)**, será exigido **comprovante de inscrição junto ao CREA/RS**, para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**13.1** Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

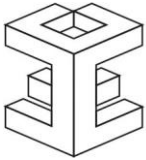
**13.2** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

**13.3** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

**13.4** Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FLE e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FLE a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FLE e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FLE e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

### ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2023

#### Dados do Candidato

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

\*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

#### Telefones

Resid.:

Cel.:

\*Fax:

\* (Opcional)

#### Endereço Residencial

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

#### Cargo Pretendido

( ) 1. Engenheiro Profissional Júnior

( ) 2. Coordenador Pleno

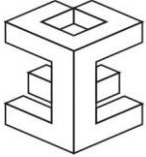
Candidato já foi empregado da FLE? ( ) Não ( ) Sim – Há quanto tempo?

Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? ( ) Não ( ) Sim

Se possui vínculo, informar tipo ( ) bolsa ensino ( ) bolsa pesquisa ( ) bolsa extensão ( ) bolsa estágio

( ) estudante graduação ( ) estudante pós graduação ( ) estudante mestrado ( ) estudante doutorado

( ) outro vínculo, informar:



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

### ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2023

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FLE);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil